

1  
2 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO  
3 BERNARDO DO CAMPO

4  
5  
6 ATA CMDCA 798ª RE

7 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se de modo virtual a  
8 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram  
9 presentes os seguintes Conselheiros: Silvia de Araújo Donnini, Simone Alves da Silva, Érica  
10 Alessandra de Santana Colasso, Sérgio Luis Postal, Vera Lúcia de Oliveira, Catia Rodrigues de S.  
11 Prometi, Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Fausto Valdecir Negrini, Abgair Maria L. Oliveira,  
12 Leila Dalila Gomes de Souza, Tatiana Mariana C. de Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Valquiria  
13 Battistin, Neide dos Santos Brentegani, Vera Lúcia de Oliveira, Anderson Lopes Menezes, Luayra  
14 Cristina V. Nascimento, Roseli Maria Moras Ortega Aronchi; como convidados/observadores: Ana  
15 Paula da Mota Borges, Bruno Ricci, Roberta Alonso Nunes. 1) Abertura: Na abertura da reunião às  
16 09h06 minutos a sra. Silvia de Araújo Donnini Coordenadora do CMDCA, iniciou a reunião  
17 cumprimentando a todos os presentes e solicita a chamada para verificação do quórum para início  
18 da reunião. A Sra. Mônica secretária executiva informa que temos quórum de 14 conselheiros do  
19 CMDCA. Passa-se para a apresentação da Pauta Única: Aprovação dos calendários de reunião do  
20 CMDCA para o exercício do ano de 2025. Segue-se para a justificativa de ausência de Conselheiros  
21 do CMDCA: são apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Geraldo  
22 Reple, Júlia Benício, João Abukater Neto, Carlos Alberto Garcia Romero(compromisso profissional)  
23 e Matheus Basillone P.Teixeira Ferreira e Sebastião Domingos da S. Filho (férias) Ércule Alfredo Notte,  
24 (licença saúde), as justificativas devem ser enviadas ao e-mail para a secretaria executiva do CMDCA  
25 para que ela possa então fazer as devidas anotações, justificadas as ausências. As justificativas de  
26 ausências dos Conselheiros do CMDCA foram aprovadas por 14 votos. A sra. Silvia explica que como  
27 é uma Reunião Extraordinária vamos direto a pauta principal, pois não há leitura de atas, essa é a  
28 798ª Reunião Extraordinária, SBC, agora são 9h10 e vamos entrar na pauta, o Calendário de  
29 Reuniões para o Exercício de 2025. A sra. Silvia solicita a leitura da minuta que está sendo  
30 apresentada em tela e que foi enviada a todos os Conselheiros. A sra. Mônica secretária executiva  
31 realiza a leitura da minuta na integra: calendário das reuniões Ordinárias para o exercício de 2025,  
32 calendário de reuniões da Mesa Coordenadora, calendário da Comissão Especial Permanente de  
33 Registro e Técnica e Comissão Especial Permanente Jurídico Financeira, calendário da  
34 apresentação da Prestação Trimestral de Contas de Comissões Permanentes, das Comissões  
35 Temporárias e da Mesa Coordenadora e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do  
36 Adolescente de São Bernardo do Campo. A sra. Silvia solicita a apreciação dos Conselheiros e a  
37 palavra está aberta. O Conselheiro sr. Anderson solicita a palavra, e coloca que gostaria de  
38 manifestar contrariedade a aprovação da Resolução na presente Reunião Extraordinária visto que  
39 deveria ser razoável que a próxima gestão desse Conselho fizesse o calendário, que embora o  
40 tempo seja curto até a reunião ordinária da próxima gestão, embora eu reconheço a questão da  
41 continuidade do CMDCA, seria mais razoável e mais produtivo que a próxima gestão pudesse fazer  
42 a aprovação, para não se causar estranheza a necessidade de uma reunião extraordinária só para  
43 aprovação do calendário, que a próxima gestão teria condições de fazer e aprovar o calendário. A  
44 sra. Silvia agradece as colocações do Conselheiro e pergunta se mais algum Conselheiro tem alguma  
45 colocação, como não há mais colocações, ela acrescenta que gostaria de fazer uma propositura  
46 frente a sua colocação, pois no entendimento da Mesa Coordenadora a próxima gestão do CMDCA  
47 pode fazer alteração da Resolução no calendário e nessa prerrogativa de que, a qualquer tempo caso  
48 julgue necessário, mas para o bom andamento dos trabalhos toda gestão do CMDCA já deixa pronto  
49 o calendário para o ano seguinte e também entendemos do nosso compromisso enquanto Mesa  
50 Coordenadora, quero deixar esse documento organizado e deixar registrada essa minha  
51 consideração para todos os Conselheiros. E duas observações: quando está escrito sobre as  
52 Comissões Registro e Técnica e Jurídico Financeira são permanentes, tem que observar se está  
53 mencionado que são permanentes todas as vezes que consta, e a outra é que no caso da prestação  
54 de contas, está protocolar fisicamente, não precisa ser assim e nem hoje fazemos assim, é sempre  
55 online e quem faz a cópia é a secretaria executiva, essa é a minha posição os conselheiros não  
56 precisam entregar fisicamente, colocar o online como viabilização e agilização e gostaria que

57 mantivesse essas posição e consultar se os Conselheiros concordam e por fim, as comissões podem  
58 se reunir fisicamente ou online, e não preferencialmente online ou fisicamente elas terão essa  
59 liberdade, elas escolhem como vão se organizar para as reuniões. A sra. Érica solicita a palavra e  
60 tem uma dúvida, que em todos os calendários está que são os membros que fazem a ata, mas no  
61 Comitê eu não verifiquei, pois é um pouco mais difícil. A sra. Silvia explica que calendário do comitê  
62 não está aqui, pois precisa de aprovação no Comitê de Gestão conduzido pela Dra. Sirleni da  
63 Promotoria da Infância nós elaboramos, mas quem aprova é o próprio Comitê. A sra. Mônica informa  
64 que foram realizados os ajustes propostos e se podemos seguir para a votação. É iniciada a votação  
65 pelo pleno, a sra. Silvia vota aprovado e com declaração de voto, sobre as colocações realizadas e  
66 de que a próxima gestão poderá a qualquer tempo realizar alterações que julgar necessárias desde  
67 que aprovadas pelo pleno. A sra. Érica vota de acordo com as considerações e com o conteúdo.  
68 A sra. Vera vota em não aprovo, com declaração de voto em que pese que em qualquer momento os  
69 futuros componentes do CMDCA e que serão muitos, podem rever isso, mas o CMDCA é um  
70 colegiado e por princípio de respeito com o colegiado, eu não aprovo o calendário ser feito agora, e  
71 sim na primeira reunião, para que os próximos membros possam apreciar e aprovar. A proposta de  
72 minuta dos calendários de reuniões do CMDCA para o exercício do ano de 2025: foi aprovada por  
73 um total de 14 votos com 01 declaração de voto a favor e 02 votos pela não aprovação com 01  
74 declaração de voto. A sra. Silvia pergunta se os presentes têm alguma consideração, não havendo  
75 agradece a presença de todos, nos vemos na última semana do mês de novembro para a reunião  
76 ordinária e um forte abraço. **Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Silvia de  
77 Araújo Donnini dá por encerrada a reunião às 09 horas e 31 minutos. A secretária executiva do  
78 CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Mônica Carafa Lira, a qual assina  
79 juntamente com a Sra. Érica Alessandra de Santana Colasso, segunda secretária do CMDCA/SBC  
80 e com Sra. Leila Dalila Gomes de Souza, primeira secretária do CMDCA/SBC.

81  
82

MINUTA PARA LEITURA